



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

AFCB - CONSELHO DISCIPLINA

COMUNICADO OFICIAL N.º 127

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 05.06.2025 tomou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA



REUNIÃO DE 05.06.2025



Processo Decidido



N.º 6 – Proc.º Disc. (2024/2025) – Punir o Sr. **José Manuel Lucas Ramos**, Presidente da Direção do Grupo Desportivo Vitoria de Sernache, na pena de 8 (oito) dias de suspensão e multa de €: 20.00 (vinte euros), nos termos das disposições conjugadas dos artigos 133.º A e 25.º todos do Regulamento Disciplinar da FPF, mais custas de processo no valor de €: 62.50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos),

Castelo Branco, 6 de junho de 2025.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB